



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 215/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023  
.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 215/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual e pós-produção cinematográfica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa

para prestação de serviços de produção audiovisual e pós-produção cinematográfica, para execução de vídeos e fotos institucionais, de caráter jornalístico, publicitário, documental, educacional, informativo, social e cultura, sobre as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), em favor da empresa: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURAO 03032766141, inscrita no CNPJ 44.779.810/0001-63, com nome fantasia AGÊNCIA GM PRODUÇÕES, com sede a Rua Residencial 09, nº 1764, Quadra 31, Lote 28, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 1298/2023, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

